

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE SÃO LUDGERO**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2/2026

Processo Administrativo Licitatório nº 43/2026

Assunto: Solicitação de remarcação da Prova de Conceito – POC

A **LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.211.866/0001-44, provisoriamente classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 2/2026, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, requerer a remarcação da Prova de Conceito atualmente designada para o dia **08 de julho de 2026**, às 09h00, para o dia **13 de julho de 2026**, no mesmo horário, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

O presente pedido decorre de circunstância excepcional e superveniente envolvendo o Sr. **Saulo Possamai**, representante legal e comercial da empresa, que acompanhará a realização da Prova de Conceito juntamente com o responsável técnico da solução.

O Sr. Saulo encontra-se em **Hong Kong**, onde participou da **108ª Convenção Internacional do Lions Clubs International**, ocasião em que foi oficialmente empossado como **Governador do Distrito LD-9**.

Conforme programação oficial da Convenção, os compromissos institucionais do evento estenderam-se até a noite do dia **07 de julho de 2026 (horário de Hong Kong)**, incluindo o evento oficial **"International Officers Meet and Greet"**, realizado das **19h00 às 21h00**, destinado aos dirigentes internacionais e governadores empossados.

Em razão do encerramento das atividades oficiais apenas na noite do dia 07 de julho, aliado ao tempo necessário para o deslocamento internacional entre Hong Kong e o Brasil, o Sr. Saulo não conseguirá retornar em tempo hábil para acompanhar a Prova de Conceito agendada para o dia **08/07/2026**.

Em razão do cronograma citado, o retorno ao Brasil terá início às **00h40 do dia 08 de julho (horário de Hong Kong)**, com conexão em **Dubai**, chegando ao Brasil apenas por volta das **16h00 do mesmo dia (horário de Brasília)**.

Logpro Serviços Administrativos Para Terceiros LTDA

Avenida Felipe Schmidt, nº 2244 – Edifício Milena -1º andar, Salas 11 e 12

Centro - Braço do Norte – CEP: 88750-000 - Santa Catarina / SC

Fone: (48) 3658 – 8086 / E-mail: comercial@logpro.com.br

Dessa forma, embora o retorno ao país ocorra no próprio dia 08 de julho, mostra-se materialmente impossível a participação do Sr. Saulo na Prova de Conceito designada para as **09h00**, uma vez que, nesse horário, ele ainda estará em deslocamento internacional.

Importante destacar que o presente pedido **não decorre de impossibilidade técnica para realização da Prova de Conceito**. O responsável técnico pelo sistema encontra-se integralmente disponível e participará da demonstração, conforme previsto no edital. Todavia, a presença do Sr. Saulo possui relevante importância institucional, por se tratar do representante legal e comercial da empresa, responsável pelo acompanhamento do certame, pelos esclarecimentos de natureza comercial e contratual e pelo suporte às eventuais deliberações que possam surgir durante a realização da apresentação.

A participação conjunta do representante legal e do responsável técnico proporciona maior segurança para a Administração e permite que todos os esclarecimentos, tanto técnicos quanto institucionais, sejam prestados de forma imediata e completa perante a Comissão Avaliadora.

Ressalta-se que esta solicitação possui caráter absolutamente excepcional, não decorre de qualquer desídia da empresa e tampouco possui finalidade protelatória. Trata-se de fato superveniente, alheio à vontade da licitante, relacionado ao cumprimento de compromisso institucional internacional previamente assumido pelo seu representante legal.

Cumprir destacar, ainda, que o próprio edital demonstra a preocupação da Administração em assegurar tempo adequado para preparação da Prova de Conceito, estabelecendo prazo mínimo de antecedência para sua convocação, justamente em razão da complexidade técnica da demonstração.

Entretanto, considerando que a empresa permanece provisoriamente classificada em primeiro lugar, tendo apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, entende que o adiamento da Prova de Conceito para o dia 13 de julho de 2026 representa medida excepcional, razoável e proporcional, sem prejuízo à isonomia entre os licitantes, à competitividade do certame ou ao interesse público, permitindo que a avaliação técnica ocorra com a participação integral da equipe responsável pela apresentação da solução.

Logpro Serviços Administrativos Para Terceiros LTDA

Avenida Felipe Schmidt, nº 2244 – Edifício Milena -1º andar, Salas 11 e 12
Centro - Braço do Norte – CEP: 88750-000 - Santa Catarina / SC
Fone: (48) 3658 – 8086 / E-mail: contato@logpro.com.br

Diante do exposto, requer seja deferida a remarcação da Prova de Conceito para o dia **13 de julho de 2026**, mantendo-se inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital e na convocação.

Por fim, a LOGPRO coloca-se à disposição para apresentar toda a documentação comprobatória da viagem internacional do Sr. Saulo Possamai, caso esta Administração entenda necessário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Braço do Norte, 07 de julho de 2026

Saulo José Possamai
Administrador
CPF 564.807.509-00
LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA

Logpro Serviços Administrativos Para Terceiros LTDA
Avenida Felipe Schmidt, nº 2244 – Edifício Milena -1º andar, Salas 11 e 12
Centro - Braço do Norte – CEP: 88750-000 - Santa Catarina / SC
Fone: (48) 3658 – 8086 / E-mail: contato@logpro.com.br